



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 820/2007

Assunto: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 25/10/2007

Sanção: 25/10/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL 820/2007

Em 15 de Outubro de 2007

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS
VINCULADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Poder Legislativo **APROVOU**, e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no orçamento vigente o projeto 1064 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, conforme convenio de nº. 3955/2005, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, vinculado a Funcional Programática 06.002.10.302.0007 – 1064 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Abre crédito adicional especial por recursos vinculados no Orçamento Vigente no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....220.000,00

06.002.10.302.0007-1064 – aquisição Unidade Móvel de Saúde – Convênio nº 3955/2005

44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....220.000,00

Total Geral.....220.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado provenientes de transferências de convênios.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de outubro de 2007.

APROVADO
EM 15 / 10 / 2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 25 / 10 / 2007

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé